
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007 -2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.**

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS N°
120101/2026 E 120102/2026**

O Prefeito Municipal de Martins/RN, vem, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, o servidor abaixo relacionado, para fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos nº 120101/2026 e 120102/2026, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Martins e as empresas **5A MAQUINAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **60.179.675/0001-71** e **AGRO SHOP COMERCIO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.636.436/0001-28**, cujo objeto é a Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, compreendendo 01 (uma) roçadeira articulada e 01 (um) trator agrícola, novos, de primeiro uso, devidamente adequados às especificações técnicas exigidas, destinados a atender às demandas do Município de Martins/RN, no âmbito do convênio firmado com o Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, conforme proposta nº 055742/2025 e Convênio transferegov.br nº 981588/2025.

I – Felipe Jose dos Santos, Portaria nº 9000317, Matrícula nº 9000317

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PAULO CÉSAR GALDINO
Prefeito
Prefeitura Municipal de Martins/RN
CNPJ/MF nº 08.153.462/0001-50

Publicado por:
Marcos Danilo Carvalho Gurgel
Código Identificador:B85ADFDB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 16/01/2026. Edição 3710
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>